

PROCURAÇÃO

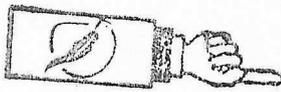
OUTORGANTE: A empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 36.519.645/0001-82, sediada na VL Macagnan SN Francisco Beltrão, estado do Paraná, telefone 3300-1865, e-mail multifuncionalfb@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Roseli Ferreira Chicatto portador da cédula de identidade RG 7194222-8, inscrito no CPF sob o 787.506.109-10, residente e domiciliado na VILA Macagnan SN Francisco Beltrão, estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. **DIEGO BORTOLOTTI** portador da cédula de identidade RG 8.501.573, inscrito no CPF sob o 054.088.859-17, residente e domiciliado na Rua 601, Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina.

OBJETO: Representar a outorgante em atos relativos à promover a participação da outorgante em licitações públicas.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, assinar contratos e aditivos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.



CPF nº 787.506.109-10
RG nº 7194222-8 SESP PR
SÓCIA/ADMINISTRADORA

Tabelionato de Notas
SANTA CATARINA

F482X.Ldqta.ziYwu-aRbfl.LUIvW
<https://solo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ROSELI FERREIRA CHICATTO** CPF nº 787.506.109-10. Dou fé. Em test.º de verdade. Emolumentos: R\$14,22

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023

**Prefeitura Municipal de Imbuia
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL**

Assinatura

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N, ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N, ZONA RURAL – CEP: 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Atividades paisagísticas, Serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

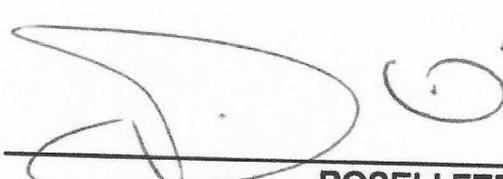
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

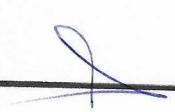
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 20 de Fevereiro de 2020.



ROSELI FERREIRA CHICATTO










CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
 PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000954560. NIRE: 41209297771.
 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1969 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROSELI FERREIRA CHICATTO

Em test. em Francisco Beltrão, PR, em 02 de Fevereiro de 2020.
 ESCRIVENTE- KARINE SARTORI PANANWALTER
 R\$11,14 + R\$0,80
 kwb6Y . 4eGjs . 5W011 - www.Hel. u. g. H. Confirma em:
<http://funapen.com.br>

QUAISQUER RIMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB N° 41209297771.
 PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000954560. NIRE: 41209297771.
 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771**

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N, ZONA RURAL - CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única sócia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicílio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste ato altera o OBJETO para: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771**

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N, ZONA RURAL - CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única sócia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicílio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social **FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, VILA LINHA MACAGNAN, S/N, ZONA RURAL - CEP: 85.601-970.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades 02/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉXTA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 29 de JANEIRO de 2021.

ROSELI FERREIRA CHICATTO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature on the left, a smaller one in the center, and a cluster of initials and signatures on the right, some of which appear to be 'RS' and 'S'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78750610910	ROSELI FERREIRA CHICATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 15:59 SOB Nº 20210580011.
PROTOCOLO: 210580011 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100675199. CNPJ DA SEDE: 36519645000182.
NIRE: 41209297771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1936560102

NOME
ROSELI FERREIRA CHICATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7194222-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 787.506.109-10 04/01/1973

FILIAÇÃO
 ORLANDO CORDEIRO FERREIRA
 DINACIR FRAZAO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 00590273034 03/10/2024 14/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 03/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 22548180335
 FR916296463

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936560102

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Handwritten signatures and marks]

PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

DECLARAÇÃO ITEM 4.4 DO EDITAL

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.645/0001-82, com sede em VL Macagnan, Francisco Beltrão estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sra. Roseli Ferreira Chicatto, portadora do CPF nº 787.506.109-10 e RG nº 7194222-8, **DECLARA:**

Sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2023.



ROSELI FERREIRA CHICATTO
CPF nº 787.506.109-10
RG nº 7194222-8

36.519.645/0001-82
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
VL. Linha Macagnan S/N
Zona Rural CEP 85601-970
Francisco Beltrão - PR



PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.645/0001-82, com sede em VL Macagnan, Francisco Beltrão estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sra. Roseli Ferreira Chicatto, portadora do CPF nº 787.506.109-10 e RG nº 7194222-8, **DECLARA** que na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2023.



ROSELI FERREIRA CHICATTO
CPF nº 787.506.109-10
RG nº 7194222-8

36.519.645/0001-82
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
VL. Linha Macagnan S/N
Zona Rural CEP 85601-970
Francisco Beltrão - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA				Protocolo: PRC2315110097	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209297771	CNPJ 36.519.645/0001-82	Data de Ato Constitutivo 02/03/2020	Início de Atividade 02/03/2020		
Endereço Completo Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970					
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROSELI FERREIRA CHICATTO	CPF/CNPJ 787.506.109-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROSELI FERREIRA CHICATTO		CPF 787.506.109-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 01/02/2021	Número 20210580011	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 17:57:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3VDP1K.



PRC2315110097

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 36519645000182 78750610910

LIMPAR

Data da consulta: 22/03/2023 08:13:29

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and several scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.519.645/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:20 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CRCM220323081420**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSELI FERREIRA CHICATTO**

CPF/CNPJ: **787.506.109-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

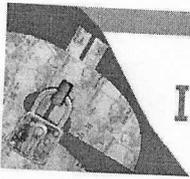
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:37 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QIUV220323081537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

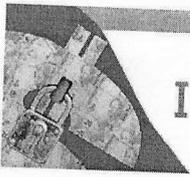
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.519.645/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641A.E38C.5649.D788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 787.506.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641A.E3A3.6287.E811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php